

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o OFS nº 13 de, 2022 que “*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para ser reconduzido ao cargo do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga reservada ao Senado Federal.*”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 22 de novembro de 2022, apreciando o relatório sobre o OFS nº 13, de 2022, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. **ENGELS AUGUSTO MUNIZ**, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Eduardo Braga, Relator